



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 81/2020

PROCESSOS: 00610119.000836/2020-60 e 00610345.000009/2020-01.

MODALIDADE: Inciso I do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação – **Inexigibilidade de Licitação**, publicada em DOE nº 14.691 de 19/06/2020 – Processo nº **00610406.000082/2019-79**.

INSTRUMENTO: Contrato 81/2020.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SERVPROL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Atualização da CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FISCAL DO CONTRATO, do contrato 81/2020, substituindo o Servidor Manoel Alves de Araújo (matrícula nº 158.754-8), pela servidora **Maria Salete Silva Souza (matrícula nº 158.956-3)**, no âmbito do **Hospital Dr. Mariano Coelho**, conforme Processo nº **00610119.000836/2020-60**, bem como a inclusão da fiscal **Aline Paula Silva Santos da Costa (matrícula nº 217.916-4)**, no âmbito do **Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel**, em virtude da solicitação de aditativa ao Contrato, conforme Processo nº **00610345.000009/2020-01** e (Id: 6759794), passando à seguinte redação:

(...)

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FISCAL DO CONTRATO:

Os servidores abaixo listados ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

- Hospital Regional do Seridó – Caicó/RN → **Leidyanny Barbosa de Medeiros – Matrícula: 224.649-0;**
- Hospital Regional Dr. Mariano Coelho – Currais Novos/RN → **Maria Salete Silva Souza (matrícula nº 158.956-3);**
- Hospital Regional Cleodon Carlos de Andrade – Pau dos Ferros/RN → **Maria Elba de Lina Araújo – 95.864-6;**
- Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia - Mossoró/RN → **Ozanildo Bezerra do Nascimento - 089.077-4;**
- Hospital Dr. Ruy Pereira dos Santos - Natal/RN → **Edmilson Batista da Silva – 76732 - 8;**
- Hospital Maria Alice Fernandes - Natal/RN → **Alessandra Ísis Cirne Bezerra - 209.226-3;**
- Hospital Dr. José Pedro Bezerra – Natal/RN → **Plínio Nóbrega de Almeida - 214.290-2;**
- Hospital Regional Dr. Lindolfo Gomes Vidal – Santo Antônio/RN → **Maria José Batista de Pontes Alves - 97.115-4;**
- Hospital Regional de Monsenhor Antônio Barros – São José do Mipibú/RN → **Joaquim Gomes da Silva - 57.925-4;**
- Hospital Regional de São Paulo do Potengi – São Paulo do Potengi/RN → **Lindalva dos Santos Bezerra - 150.330-1;**
- Hospital Regional Josefa Alves Godeiro – João Câmara/RN → **Roberlúcio de Souza Câmara - 154.871-9;**
- Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel – Natal/RN → **Aline Paula Silva Santos da Costa - 217.916-4.**

Durante a execução do objeto, o Fiscal do Contrato deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

O Fiscal do Contrato, ao verificar que houve qualquer descumprimento do que está descrito neste contrato, deverá comunicar por escrito a Direção Administrativa da Unidade onde os serviços estão sendo executados e esta comunicará a CONTRATADA para que a mesma faça as devidas correções contratuais, e caso ocorra descumprimento o Gestor da Unidade deverá através de memorando informar a Comissão de Gerenciamento e Execução de Contratos (CGC) da Secretaria Estadual de Saúde Pública do estado do Rio Grande do Norte para que esta notifique a referida empresa.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

PARÁGRAFO ÚNICO:

Na ausência justificada do fiscal, o (s) Diretor (es) Geral (is) ou Administrativo (s) da (s) referida (s) unidade (s), encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar cientes da fiscalização da prestação de serviço.

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 15 de setembro de 2020.

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Maura Vanessa Silva Sobreira
Secretária Adjunta
SESAP/RN

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: 16/09/2020
PÁGINA: 25

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

Extrato de Contrato nº. 025/2020.

Contratante: Hospital Regional Tarcísio Maia e Mercantil Cidade Ltda.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Frios Fatiados).

Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado e homologação do certame licitatório - modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2018, Ata de Registro de Preço nº 032/2019, processo nº 00610010.001485/2018-06 - SESAP, de acordo com a Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, processo HRTM nº 00610538.000009/2020-35.

Valor Estimativo Total: R\$ 16.794,30 (Dezesséis mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa I: 33.90-30.07 - Gêneros de Alimentícios. Fonte: 100 - Recursos Ordinários no valor de R\$ 3.358,86. Elemento de Despesa II: 3390-30-07 Gêneros de Alimentícios. Fonte 167 Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde no valor de R\$ 13.435,44.

Vigência e Validade: Este contrato terá duração de 90 (noventa) dias, com validade a partir da data de assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência de 04/09/2020 a 02/12/2020.

Signatários: Herbenia Ferreira da Silva - CPF: 720.661.724-72 pela contratante e Maximiliano Andrade de Mendonça - CPF: 878.510.754-91 pela contratada.

Testemunhas: Jorge Luiz Aires Domingos e Francisco Kennedy P. Tavares.

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

Extrato de Contrato nº 024/2020

Contratantes: Hospital Regional Tarcísio Maia e TI Telemedicina Integrada Ltda - ME. Objeto: Serviços Médicos de Teleradiologia e Diagnóstico por Imagem a Distância na Modalidade de Tomografia Computadorizada.

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação em 26/08/2020 e adjudicação do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 008/2020, processo nº. 00610334.000189/2019-16.

Valor Total: R\$ 61.560,00 (Sessenta e um mil quinhentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390-34.02 - Substituição de Mão de Obra (LRF Art. 18) Médicos. Fonte: 167 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde no valor de R\$ 4.104,00; Elemento da Despesa 3390-34.02 - Substituição de Mão de Obra (LRF Art. 18) Médicos. Fonte: 100 Recursos Ordinários no valor de R\$ 16.416,00.

PARAGRAFO ÚNICO: As despesas no valor de R\$ 41.040,00 (Quarenta e um mil e quarenta reais), referente ao período de 01/01/2021 a 31/08/2021, serão incluídas na programação orçamentária do HRTM no exercício de 2021.

Vigência e Validade: Este contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação no DOE e vigência de 12(dozes) meses a partir de 01/09/2020 até 31/08/2021, podendo ser prorrogado por iguais períodos, se do interesse da administração, de acordo com o permissivo legal do Inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93.

Signatários: Herbenia Ferreira da Silva - CPF: 720.661.724-72 pela contratante e Rafael Henrique da Silva - CPF: 053.963.866-81 pela contratada.

Testemunhas: Maria Aparecida de F. Queiroga e Dalny M. Silveira.

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

Extrato de Contrato nº. 026/2020.

Contratante: Hospital Regional Tarcísio Maia e Max Leal Solano Cavalcante - ME. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Peixes, Carnes, Frios, Leites e Derivados de Leite).

Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado e homologação do certame licitatório - modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2018, Ata de Registro de Preço nº 032/2019, processo nº 00610010.001485/2018-06 - SESAP, de acordo com a Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, processo HRTM nº 00610538.000010/2020-60.

Valor Estimativo Total: R\$ 236.013,08 (Duzentos e trinta e seis mil treze reais e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa I: 33.90-30.07 - Gêneros de Alimentícios. Fonte: 100 - Recursos Ordinários no valor de R\$ 47.202,62 (Quarenta e sete mil duzentos e dois reais e sessenta e dois centavos) e Elemento de Despesa II: 3390-30-07 Gêneros de Alimentícios. Fonte 167 Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde no valor de R\$ 188.810,46.

Vigência e Validade: Este contrato terá duração de 60 (sessenta) dias, com validade a partir da data de assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência de 03/09/2020 a 01/11/2020.

Signatários: Herbenia Ferreira da Silva - CPF: 720.661.724-72 pela contratante e Max Leal Solano Cavalcante - CPF: 967.287.364-68 pela contratada.

Testemunhas: Jorge Luiz Aires Domingos e Francisco Kenedy P. Tavares.

Hospital Regional Tarcísio Maia

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Aviso aos Licitantes

Pregão Eletrônico nº 013/2020 - Processo nº 00610335.000088/2020-61

Objeto: Aquisição de Material Elétrico, Hidráulico e Outros (Material de Consumo).

A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Regional Tarcísio Maia, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, o resultado de julgamento relativo à aceitação das propostas de preços do presente certame:

Firmas Ganadoras:

SUL COM. ATACADO E VAREJO LTDA - EPP - ITENS: 01, 11, 35, 37, 45, 46, 48 e 55.

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - EPP - ITENS: 02, 03, 04, 05, 06, 12, 31, 33, 34 e 54.

JOSÉ AMADEU & CIA - EPP - ITENS: 07, 08, 13, 15, 23, 26, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 47, 49, 50, 52 e 53.

FRACASSADOS - ITENS: 09, 10, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 32, 43, 44 e 51.

Mossoro/RN, 15 de setembro de 2020.

Manoel Jácome de Lira

Pregoeiro

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/18.

PROCESSO MÃE: 285195/2013-1.

PROCESSO: 00610096.000773/2020-57.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA J B A SOUSA ME (JB HOSPITALAR).

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 660.000,00, sendo R\$ 396.000,00 para serviços e R\$ 264.000,00 para peças, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 55.000,00, sendo R\$ 33.000,00 para serviços, e R\$ 22.000,00 para peças.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de R\$ 660.000,00, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339030.25 - Material Para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 66.000,00 referentes ao período de 01/10/2020 até 31/12/2020 e R\$ 198.000,00 referentes ao período 01/01/2021 até 30/09/2021.

24.131.10.302.2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 99.000,00 referentes ao período de 01/10/2020 até 31/12/2020 e R\$ 297.000,00 referentes ao período 01/01/2021 até 30/09/2021.

Da Vigência: Este instrumento tem validade e vigência de 01/10/2020 até 30/09/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Jeovan Bernardo Albuquerque Sousa, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2020.

PROCESSOS: 00610119.000836/2020-60 e 00610345.000009/2020-01.

MODALIDADE: Inciso I do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação - Inexigibilidade de Licitação, publicada em DOE nº 14.691 de 19/06/2020 - Processo nº 00610406.000082/2019-79.

INSTRUMENTO: Contrato 81/2020.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESASERVPROL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Atualização da CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO, do contrato 81/2020, substituindo o Servidor Manoel Alves de Araújo (matrícula nº 158.754-8), pela servidora Maria Salete Silva Souza (matrícula nº 158.956-3), no âmbito do Hospital Dr. Mariano Coelho, conforme Processo nº 00610119.000836/2020-60, bem como a inclusão da fiscal Aline Paula Silva Santos da Costa (matrícula nº 217.916-4), no âmbito do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, em virtude da solicitação de extinção do Contrato, conforme Processo nº 00610345.000009/2020-01 (Id. 6759794).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 15 de setembro de 2020

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/19.

PROCESSO MÃE: 0061003300400/2019-92.

PROCESSO: 00610033.001156/2020-11.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE OBRA LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução de vigência e validade do instrumento original, pelo período de 30 (trinta) dias.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 958.498,77.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 958.498,77, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel - SAMU. 0001 - Rio Grande do Norte.

Natureza da Despesa: 339037.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 192.850,07.

24.131.10.302.2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel - SAMU. 0001 - Rio Grande do Norte.

Natureza da Despesa: 339037.07 - Motorista. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 707.355,00.

Da Vigência: Este aditivo tem validade e vigência de 15/09/2020 até 14/10/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas, podendo ser encerrado com a conclusão do certame licitatório de nº 00610033.000174/2020-78.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Jonas Alves da Silva, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/18.

PROCESSO MÃE: 69959/2018-3.

PROCESSO: 00610096.000743/2020-41.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SANTOS & FERNANDES EIRELI.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o Valor Global de R\$ 130.124,40, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 10.843,70.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no Valor Total de R\$ 130.124,40 serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: 24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 32.531,10 referentes ao período de 01/10/2020 até 31/12/2020 e R\$ 97.593,30 referentes ao período 01/01/2021 até 30/09/2021.

Da Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/10/2020 até 30/09/2021, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Israel José Protásio de Lima, pela contratada.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o Valor Global de R\$ 120.000,00, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 10.000,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor global de R\$ 120.000,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 35.000,00, referentes ao período de 16/09/2020 até 31/12/2020 e R\$ 85.000,00, referentes ao período 01/01/2021 até 15/09/2021.

Da Vigência: Este aditivo tem validade e vigência de 16/09/2020 até 15/09/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Eduzua Maria Santos Fernandes, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/17.

PROCESSO MÃE: 215291/2015-4.

PROCESSO: 00610096.000768/2020-44.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA BYTE7 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - EPP.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 279.000,00, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 23.250,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 279.000,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.2001 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 339039.08 - Manutenção de Software. Fonte: 0.1.05 - Cota-parte do FECOP.

Sendo R\$ 69.750,00 referentes ao período de 01/10/2020 até 31/12/2020 e R\$ 209.250,00 referentes ao período 01/01/2021 até 30/09/2021.

Da Vigência: Este aditivo tem validade e vigência de 01/10/2020 até 30/09/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Alessandro de Oliveira Navarro Porteiro, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/19.

PROCESSO MÃE: 206119/2017-9.

PROCESSO: 00610096.000775/2020-46.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA A & L INFO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI LTDA ME.

OBJETO: O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 34.547,00, sendo R\$ 24.182,90 para serviços e R\$ 10.364,10 para peças, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 2.878,92, sendo R\$ 2.015,24 para serviços e R\$ 863,68 para peças.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 34.547,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339030.17 - Material de Informática. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 2.907,70 referentes ao período de 20/09/2020 até 31/12/2020 e R\$ 7.456,40 referentes ao período 01/01/2021 até 19/09/2021.

24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339039.95 - Manut. Conserv. Equipam. Proc. Dados. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 6.784,65 referentes ao período de 20/09/2020 até 31/12/2020 e R\$ 17.398,25 referentes ao período 01/01/2021 até 19/09/2021.

Da Vigência: Este aditivo tem validade e vigência de 20/09/2020 até 19/09/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Allan Alves de Moraes, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/15.

PROCESSO MÃE: 69330/2015-4.

PROCESSO: 00610096.000771/2020-68.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA PROTASIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA (PROTOUR).

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, em caráter excepcional, em conformidade com o disposto no § 4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o Valor Global de R\$ 130.124,40, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 10.843,70.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no Valor Total de R\$ 130.124,40 serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: 24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 32.531,10 referentes ao período de 01/10/2020 até 31/12/2020 e R\$ 97.593,30 referentes ao período 01/01/2021 até 30/09/2021.

Da Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/10/2020 até 30/09/2021, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Israel José Protásio de Lima, pela contratada.